



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4628

Macapá, 20 de Março de 1986 – 5ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON COMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Dr. GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0397 de 06 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0370/86-SEEC,

RESOLVE:

Dispensar, ex-offício, JOÃO DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-812, Classe "C", referência NM-24, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Augusto Antunes/SEEC.

Macapá-AP, em 06 de março de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0398 de 06 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0370/86-SEEC,

RESOLVE:

Dispensar, ex-offício, PAULO AFONSO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, da função de confiança de Secretário

Administrativo, código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Princesa Izabel/SEEC.

Macapá-AP, em 06 de março de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0399 de 06 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0370/86-SEEC,

RESOLVE:

Dispensar, ex-offício, CARLOS AQUINO GARCIA, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-1004, classe "Contramestre", referência NM-30, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI.201.1, da Escola Integrada de Macapá/SEEC.

Macapá-AP, em 06 de março de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0400 de 06 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0370/86-SEEC,

RESOLVE:

Dispensar, ex-offício, MARCIONILA ALBUQUERQUE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Josefa Jucileide Amoras Colares/SEEC.

Macapá-AP, em 06 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0401 de 06 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0370/86-SEEC,

RESOLVE:

Dispensar, ex-offício, DEJARD MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código PL-1101, classe "Especial", referência NM-25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Educação Física, Esporte e Recreação-DEN/SEEC.

Macapá-AP, em 06 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0402 de 06 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980 e Ofício número 0370/86-SEEC,

RESOLVE:

Designar, a título precário, JOÃO DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diver-

sos, código NM-812, classe "C", referência NM-24, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Apoio Administrativo/SEEC, em vaga existentes no Quadro de Pessoal.

Macapá-AP, em 06 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0403 de 06 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980 e Ofício número 0370/86-SEEC,

RESOLVE:

Designar FRANCISCA BORGES DE VILHENA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "Especial", referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Escola Integrada de Macapá/SEEC, na vaga decorrente da dispensa ex-offício, de CARLOS AQUINO GARCIA.

Macapá-AP, em 06 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0407 de 10 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000670/86-GABI,

RESOLVE:

Designar LANDRY DOS SANTOS BRAGA, Chefe da Divisão de Administração Patrimonial, código DAS-101.1, e RAIMUNDA VI DEIRA RODRIGUES, Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Administração de Edifícios, ambos lotados na Secretaria de Administração, para, na qualidade de Presidente e Vogal, respectivamente, da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pelo Decreto (P) nº 0003, de 07

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:00 às 13:00 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

| | | |
|--|------|--------|
| * Macapá..... | Cz\$ | 160,00 |
| * Outras Cidades..... | Cz\$ | 395,00 |
| * As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro. | | |
| Preço do Exemplar..... | Cz\$ | 1,50 |
| Número atrasado..... | Cz\$ | 2,00 |

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

de janeiro do corrente ano, se deslocarem de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de ouvirem o depoimento do ex-Governador deste Território, Capitão de Mar-e-Guerra ANNIBAL BARCELLOS, sobre o que trata o Processo nº 28800.002095/85-SOSP, cuja a missão de verá ser cumprida no período de 11 a 14 de março em curso.

Macapá (AP), 10 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0413 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 128/86-SESA,

RESOLVE :

Designar ERALDO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Saúde, código DAS-101.2, da SESA, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, que viajará até Brasília-DF, em objeto de serviço, durante o período de 13 a 25 de março do corrente ano.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0430 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Exonerar LINDOVAL FONSECA PERES, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Construção de Estradas, código DAS-101.1, do Departamento de Estradas de Rodagem/SOSP.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0431 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Exonerar RUBENITA BARBOSA MORAIS, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Saneamento e Controle Ambiental, código DAS-101-1, do Departamento de Saneamento e Desenvolvimento Urbano/SOSP.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0432 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Exonerar DAHYL RODRIGUES LOBATO, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, código DAS-101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/SOSP.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0433 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 00121/86-SOSP,

RESOLVE:

Nomear DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, código DAS-101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/SOSP, na vaga decorrente da exoneração da DAHYL RODRIGUES LOBATO.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0434 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO DE JESUS PICANÇO, da função de confiança de Chefe da Seção de Transportes e Terminais, código DAI-201.3, da Divisão de Trânsito e Transportes Rodoviário - DER/SOSP.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTERIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0435 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Dispensar OSVALDO PANTOJA DA SILVA, da função de confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Controle, código DAI-

201.3, da Divisão de Programação de Estradas e Rodagem-DER/SOSP.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0436 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Dispensar DENISE ROSA DA SILVA LEITE SANTOS, da função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Manutenção de Estradas-DER/SOSP.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0437 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Dispensar RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA, da função de confiança de Chefe da Seção de Fiscalização, código DAI-201.3, da Divisão de Obras Públicas-DOP/SOSP.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0438 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Designar, a título precário, FRANCISCO DE JESUS PICANÇO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código NM-817, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Manutenção de Estradas-DER/SOSP, na vaga decorrente da dispensa de DENISE ROSA DA SILVA LEITE SANTOS.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0439 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Designar LUIZ CELSO GONÇALVES DE ASSIS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "C", referência NM-29, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Transportes e Terminais, código DAI-201.3, da Divisão de Trânsito e Transporte Rodoviário-DER/SOSP, na vaga decorrente da dispensa de FRANCISCO DE JESUS PICANÇO.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0440 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0160/86-SEPS,

RESOLVE:

Designar IRANILDO TRINDADE PONTES, Assessor, código DAS-102.1, da SEPS, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Promoção Social do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, que viajou até Oiapoque, a serviço da Administração Territorial nos dias 28 de fevereiro a 19 de março do corrente ano.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0441 de 14 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 00117/86-SOSP,

RESOLVE:

Designar, a título precário, LETÍCIA DA SILVA MACÊDO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-702, classe "B", referência NM-21, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Controle, código DAI-201.3, da Divisão de Programação de Estradas de Rodagem-DER/SOSP, na vaga decorrente da dispensa de OSVALDO PANTOJA DA SILVA.

Macapá-AP, em 14 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 009/86-PROG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA M. S. MAQUINAS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA,

daqui em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Firma M. S. Maquinas - José Marcos Almeida da Silva, com sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Rua da Marinha nº 315, inscrita no Cadastro Geral do Ministério da Fazenda sob o nº 04.750.928/0001-11, neste ato representado pelo seu Gerente, Senhor JOSÉ MARCOS ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico-eletrônico, adiante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra respaldo legal no que dispõe o item XVII do art. 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o art. 126, § 2º, letra "d" do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Objetiva o presente Contrato a manutenção mecânica-eletrônica dos equipamentos NCR, composto de 03 (três) máquinas C-400, 02 (duas) máquinas C-486-1 e 09 (nove) máquinas C-31, instaladas na Secretaria de Finanças-SEFIN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Fiscalizar os serviços executados pela CONTRATADA através do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças;

b) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de Cr\$-386.074.766 (trezentos e oitenta e seis milhões, setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis cruzeiros).

II - DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim discriminados;

a.1 - Manutenção Corretiva: Atendimento de todos os chamados de emergência para consertar eventuais defeitos de funcionamento dos equipamentos;

a.2 - Manutenção Preventiva: Consiste em 03 (três) visitas para ajustes, limpeza e lubrificação dos equipamentos. Ficando estabelecido, que se o chamado para corrigir eventuais defeitos, coincidir com o período de visita para manutenção preventiva, esta será feita na mesma ocasião;

b) A assistência técnica dos equipamentos será feita exclusivamente pela CONTRATADA, excluindo em qualquer hipótese, a interferência de terceiros;

c) Na vigência do presente Contrato, em caso de necessidade, a CONTRATADA fica obrigada a substituir e fornecer peças mecânicas ou componentes eletrônicos sem quaisquer ônus ao CONTRATANTE;

d) Não será responsabilidade da CONTRATADA, os atendimentos dos chamados para efetuar consertos de avarias causadas nos equipamentos em decorrência de incêndio, variações de corrente elétrica, acidentes, maus tratos, água, roubo ou intervenção de terceiros e; será de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com o deslocamento do Técnico, quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: O valor global do presente Contrato importa na quantia de Cr\$-386.074.766 (trezentos e oitenta e seis milhões, setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis cruzeiros), alocados do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 03070212.499, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, consoante Nota de Empenho nº 1440, emitida em 25.02.86, no valor acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à CONTRATADA, será afetuada em 04 (quatro) parcelas e se processará da seguinte forma:

- a primeira no valor de Cr\$-96.518.693 (noventa e seis milhões, quinhentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e três cruzeiros), será liberada logo após a assinatura do presente Contrato;

- a segunda, terceira e quarta, no valor de Cr\$-96.518.693 (noventa e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros) cada, serão liberados até o dia 15 dos meses de abril, agosto e dezembro de 1986.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 1986.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no Diário Oficial deste Território, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO: Mediante assentimento das partes contratantes, o presente Contrato poderá ser modificado ou prorrogado mediante Termo Aditivo ou rescindido de pleno direito por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, por motivo de conveniência ou por mútuo acordo entre as partes contratantes, independentemente de ação, notificação ou intimação judicial.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica pelas partes contratantes eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Macapá, Território Federal do Amapá como única competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 08 (oito) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá (AP), 28 de fevereiro de 1986.

JORGE NOVA DA COSTA
CONTRATANTE

JOSÉ MARCOS ALMEIDA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

CONSELHO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRAU E SUPLETIVO

PROCESSO Nº 02/86-CTE

PARECER Nº 08/86-CTE

Aprova o Plano de Execução dos Exames do Curso Supletivo Primeiro Grau, para o período de março/86 a Abril de 1987.

I - HISTÓRICO

A Secretaria de Educação E Cultura através do ofício nº 088/86 DESU, encaminha a este Conselho o Plano de Execução dos exames especiais do Curso Supletivo Primeiro Grau para as três etapas com duração de seis meses cada, cuja as atividades se desenvolverão no período de Março 86 a Abril de 1987.

II - ANÁLISE

O Plano, fundamentado na Lei nº 5692/71, Parecer 699/CFE, e nas resoluções 01/73 CETA, consta dos seguintes elementos:

- 01 - Justificativa
- 02 - Objetivos
- 03 - Meta
- 04 - Inscrições
- 05 - Condições
- 06 - Documentos
- 07 - Programa
- 08 - Organização
- 09 - Calendário de Provas
- 10 - Avaliações

Com a Execução do referido Plano DESU, pretende atingir significativas clientela de alunos de 5ª a 8ª Série de 1º Grau, que frequentam o Curso Supletivo/Via rádio, nos Municípios de Macapá (Capital), Calçoene, Oiapoque (sede), Mazagão (Laranjal do Jari), e o Distrito de Santana, oferecendo assim oportunidade de conclusão do citado grau de ensino. Dessa forma, a SEEC estende e expande o atendimento às populações interioranas ao mesmo tempo em que descentraliza a realização dos exames Supletivos.

III - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista a análise dos itens que constituem o Pla

no, objeto do presente estudo, satisfeitos os aspectos legais e por considerarmos a ação proposta exequível, somos favorável a sua aprovação.

Macapá, 03 de março de 1986

REDIMILSON ANSELMO NOBRE
Relator

Voto da Câmara

A Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo, aprova o voto do Relator.

Macapá, 03 de março de 1986

Raimundo Guedes de Araújo

Maria da Conceição Coelho de Souza

Adelson de Araújo Pessoa

Redimilson Anselmo Nobre

Decisão do Plenário

O Conselho Territorial de Educação, em sessão plenária realizada nesta data decidiu por unanimidade aprovar o voto da Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo.

Macapá, sala de reuniões professor Mário Quirino da Silva, 07 de março de 1986.

Nilson Montoril de Araújo

Kátia Moro de Carvalho

Raimundo Guedes de Araújo

Redimilson Anselmo Nobre

Adelson de Araújo Pessoa

Maria da Conceição Coelho de Souza

Raimundo Vilhena da Rocha

Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Eduardo Seabra da Costa

COMUNICAÇÃO

FURTO DE BLOCO DE NOTA FISCAL

William Elias Houat Dagher, firma estabelecida à Av. Mendonça Junior nº 103 - loja 5 - Bairro Central, inscrita no CGC nº (M.F.) 05.879.663/0001 - 41.

Comunica que furtaram do porta luva de sua viatura, nove (9) Talões de Notas Fiscais série D de nºs. 000801 a 001250.

WILLIAM ELIAS HOUAT DAGHER

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE FALÊNCIA

O Doutor DORIVAL BARBOZA, Meritíssimo Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá, Macapá, na forma da lei, etc. ...

Faz saber a todos que o presente EDITAL virem ou de tomarem conhecimento que, por sentença, a seguir transcrita, proferida no processo cível nº 17.676/85, autos de Pedido de Falência, em que é requerente 3M DO BRASIL LTDA, estabelecida na cidade de Sumaré - SP, à via Anhanguera, km 110, foi decretada a Falência da firma A. B. LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, estabelecida nesta cidade, à rua São José, nº 1670, pelo que foi concedido o prazo de vinte (20) dias para que os credores apresentem suas declarações e documentos justificativos de seus créditos. SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo procedente o pedido, DECLARO aberta hoje, às 12:00 horas, a falência de A. B. LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, firma individual de propriedade de ANTONIO CARLOS BRITO LIMA, estabelecida à rua São José nº 1670, explorando as atividades comerciais de impressão de material escolar, serviços de limpeza, conservação e reparos de logradouros públicos, serviços de segurança e vigilância de prédios e logradouros públicos, representação de máquinas e equipamentos de escritório. Fixo o termo legal da falência no sexagési-

mo (609) dia anterior à data do requerimento inicial (21 / nov/1.985). Marco o prazo de vinte dias para as habilitações de crédito. Nomeio Síndica a requerente e lhe assino o prazo de vinte e quatro (24) horas para o compromisso. Tome o Cartório as providências constantes dos artigos 15 e 16 da Lei de falência. Providencie, de imediato, a lacração do estabelecimento comercial, por oficial de justiça, dando-se ciência ao Dr. Curador de Falência. Intime-se o Sr. ANTONIO CARLOS BRITO LIMA, titular da firma individual cuja falência ora se decreta para comparecer em Cartório no prazo de vinte e quatro (24) horas a fim de prestar as declarações constantes do artigo 34 da Lei de Falência, lavrando-se o respectivo termo. Publique-se, registre-se e intimen-se e cumpre-se. Macapá, às 12:00 horas do dia 13 de março de 1986. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito. "O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos treze dias do mês de março do ano de um mil, novecentos e oitenta e seis. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, auxiliar judiciário, datilografiei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

FÁBRICA AMAPAENSE S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. (M.F) 05.969.670/0001-34
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FICAM CONVOCADOS OS ACIONISTAS DA FÁBRICA AMAPAENSE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE MARÇO DE 1986, às 10:00 HORAS (HBV) NA SEDE SOCIAL À AV. TRACEMA CARVÃO NUNES, Nº 109, BAIRRO CENTRAL, NESTA CIDADE, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE.

ORDEM DO DIA

a) Transferência, por venda, de ações pertencentes aos acionistas José Augusto Tomé e Maria Amélia S. M. Tomé, pára o senhor Alberto Alcolumbre;

b) Transferência, por herança, das ações de José Barboza de Oliveira Neves, já falecido, para a acionista Darina Cerieiro Neves;

c) distribuição das ações adequadas pela sociedade.
MACAPÁ(AP), 14 de março de 1986

JOSÉ AUGUSTO TOMÉ
Acionista Diretor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realiza-se no dia 02 de abril de 1986, às 10:30 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Mendonça Furtado, 53, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I - ORDINÁRIAMENTE :

a) Deliberar sobre a concretização do Capital Empresa;

b) Deliberar sobre a destinação da Reserva do Lucro acumulado, verificada no exercício de 1984.

II - EXTRAORDINÁRIAMENTE :

a) Aumento do Capital Social em aproveitamento de recursos contábeis;

b) Alteração do artigo 7º do Estatuto Social, como conseqüência do aumento do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Macapá(AP), 14 de Março de 1986

JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON
Diretor Presidente